



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CAPELA DE SANTANA**

Exmo. Sr.

VOLMIR ANTÔNIO NICKHORN

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Capela de Santana – RS

Senhor Presidente:

A Comissão Especial, através de seu Presidente Vereador Carlos Luis Leão Filho, Relator Leonel Fagundes da Rosa e Secretário Vereador José Rangel, reuniu-se no dia 18 de abril de 2016 para analisar o Projeto de Decreto Legislativo N.º 001/2016 que "**Aprova as contas do Prefeito Municipal de Capela de Santana, Sr. Wilson Capaverde, referentes ao Exercício Financeiro de 2012**".

PARECER

Cuida-se de projeto de decreto legislativo subscrito pelos membros da Comissão Permanente de Legislação, Finanças e Orçamento, que, em síntese, submete à apreciação desta Casa as contas do Executivo Municipal referentes ao exercício de 2012.

Com efeito, o Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, decidiu emitir parecer **desfavorável** à aprovação das contas prestadas pelo **Sr. Prefeito Municipal**, referentes ao **exercício de 2012**.

Pois bem, vê-se que a **aprovação** ou **rejeição** das contas do Chefe do Poder Executivo constitui matéria de projeto de decreto legislativo, e, portanto, de iniciativa, privativa, da Câmara Municipal.

Ademais, a fase instrutória do processo, realizada pelo próprio Tribunal de Contas, já está encerrada, cabendo a este Legislativo a rejeição ou acolhimento do respectivo parecer.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CAPELA DE SANTANA**

Observa-se que, levado ao Plenário para discussão e votação, o citado parecer do Tribunal de Contas só poderá ser rejeitado (aprovando assim o projeto de Decreto nº 01/2016 e, por consequência aprovando as contas referentes ao exercício de 2012) por decisão de dois terços dos membros da Câmara (artigo 166, parágrafo único do Regimento Interno em simetria ao artigo 31, § 2º da Constituição Federal).

Tendo em vista, a análise da Comissão de Legislação Orçamento e Finanças, que decidiu emitir parecer favorável à aprovação das contas do Prefeito Wilson Capaverde, referentes ao exercício de 2012 elaborando o Projeto de Decreto 01/2016, esta Comissão é favorável à aprovação do Projeto de Decreto que aprova as contas do Prefeito Municipal de Capela de Santana, Sr. Wilson Capaverde, referentes ao Exercício Financeiro de 2012.

Sala das Sessões, 18 de abril de 2016.

CARLOS-LUIS LEÃO FILHO
PRESIDENTE

LEONEL FAGUNDES DA ROSA
RELATOR

JOSÉ RANGEL
SECRETÁRIO